



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 11 / 2020

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações referentes ao furto ocorrido no Posto de Saúde, do bairro Colina de Santa Bárbara, especificamente:

- 1- Quando ocorreu o furto?
- 2- Quais os itens furtados?
- 3- Qual o procedimento adotado pela vigilância armada diante do ocorrido?
- 4- Fornecer cópia do boletim de ocorrência e número do REDS – Sistema Integrado de Defesa Social.
- 5- Qual o procedimento adotado pela administração pública diante do ocorrido (cópia)?
- 6- Informar o número de seguranças armados e o local onde estão locados no município.
- 7- Quais são os prédios públicos em que a vigilância armada presta os seus serviços?

JUSTIFICATIVA

Fundado nos artigos 22, 39, inciso III, e artigo 40, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal – LOM, o presente requerimento tem o escopo de, por meio do exercício da função fiscalizadora típica do Poder Legislativo, assegurar a observância, pelo Poder Executivo, dos princípios constitucionais pertinentes à administração pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal.

Ademais, este requerimento busca averiguar em específico, se o Poder Público Municipal, efetivamente está cumprindo o seu compromisso de zelar pelos bens públicos do Município, bem como, averiguar o local em que a vigilância armada presta os seus serviços.

Assim, este requerimento faz-se necessário, considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município fundamenta-se no direito da sociedade a um governo honesto, obediente à lei, eficiente e eficaz, conforme preconiza o artigo 54 da LOM.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2020.

Dr. Edson
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	10 x 04	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	11	02/02/2020

Rodrigo Modesto
Presidente